



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 037

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 4.802 =

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária ELZA DA SILVA, Escrivãria, Padrão "K", Efetiva, lotada no Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de Licença-prêmio relativa ao restante da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 3.361 de 04/07/78, a partir de 06 de setembro de 1982.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de agosto de 1982.



LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 09 de agosto de 1982.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =